

CONVOCAÇÃO EDITAL 36/2024/JIPA

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 228/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 2379659), de 22 de AGOSTO de 2023, publicada no DOU nº 165, de 27 de agosto de 2024, Seção 2, pág. 17, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, tendo em vista os autos do Processo SEI 23243.009072/2024-41, por meio da Diretoria de Ensino e do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, TORNA PÚBLICO, a **CONVOCAÇÃO** do **EDITAL Nº 36/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**, para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, no *Campus* Ji-Paraná, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

CONVOCAÇÃO

1. CAMPUS JI-PARANÁ

1.1 Os candidatos relacionados abaixo, ficam convocados para início das atividades como Colaborador Externo para execução do **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, a partir da data de 01/09/2024, devendo se apresentar no *campus* no qual concorreu à vaga.

Classificação	Nome do candidato	Campus	Cargo	Pontuação do Currículo	Pontuação da Entrevista	Média
Bolsista CLE APOIO DIRETO AO AEE - 40 horas						
1ª	Valéria Pereira Lima	Ji-Paraná	Bolsista CLE Apoio Direto ao AEE	12 pontos	100 pontos	56
Bolsista CLE Tradutor Intérprete de Libras - 20 horas						
1ª	Thiago Mariano Ascencio	Ji-Paraná	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de Libras -20 horas	44 pontos	80 pontos	62
2ª	Bruna Monteiro Marinho	Ji-Paraná	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de Libras -20 horas	15 pontos	90 pontos	52,5

1.2 Os candidatos convocados deverão se apresentar no IFRO *Campus* Ji-Paraná, no setor NAPNE (Sala 27).

1.3 A não apresentação do candidato, no prazo máximo de 03 (três) dias, acarretará na exclusão do candidato do certame.

1.4 A apresentação pode ser realizada a partir de 01/09/2024, e deverá ser agendada com a equipe do *campus* pelo email: cpei.jipa@ifro.edu.br, o horário de trabalho para executar as atividades será a interesse da instituição conforme o item 5.1.5.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cristina Pereira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/08/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2388508** e o código CRC **FA515295**.

Referência: Processo nº 23243.009072/2024-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2388508